



SERVIÇO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO A CPL

Senhor Pregoeiro,

Encaminho a V. Sa. Os documentos anexos, para que esta Comissão Permanente de Licitação – CPL inicie procedimento de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA, DE USO COMUM, MEDICAMENTOS INJETAVEL E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARAI-BA.**

Ibicaraí-BA, 23 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Administração



AUTUAÇÃO

Aos (23) dias do mês de Novembro de 2023, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibicarai, eu, Vitor Rios Menezes, Pregoeiro, autuei os documentos que foram apresentados.

Ibicarai-BA, 23 de Novembro de 2023.

Vitor Rios Menezes
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 60 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Designa pregoeiros e respectiva equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica e Presencial, no âmbito do Poder Executivo do Município e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 155 de 26 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pregoeiros e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise, aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, da licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica e presencial, no âmbito do Poder Executivo, do Município de Ibicaraí, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

I – PREGOEIROS:

VITOR RIOS MENEZES, CPF nº 041.626.375-55

II – EQUIPE DE APOIO:

RAFAEL FELIX DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 042.460.915-02

ELISMAR ALVES DE MACEDO, CPF nº 950.959.425-34

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



Parágrafo primeiro – Tanto o pregoeiro quanto a equipe de apoio serão indicados em edital para cada uma das licitações, podendo o Município indicar em edital a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto.

Parágrafo segundo – Na ausência do pregoeiro suas funções serão exercidas pelo suplente, na forma desta portaria.

Art. 2º - O pregoeiro e seu suplente e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros, de que trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de publicação. Fica revogada a Portaria nº 50 de 27 de setembro de 2022 e demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA, 02 de janeiro de 2023.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



Certificada

A FACULDADE FASUL EDUCACIONAL, certifica que VITOR RIOS MENEZES, portador(a) do CPF 041.628.375-55, concluiu o Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: PREGOEIRO, disponibilizado no período de 25 DE JULHO DE 2022 a 25 DE AGOSTO DE 2022, com Carga Horária de 60 HORAS (EAD).

VALDIRENE DE F. E. LIMA
Coordenadora Pedagógica

VITOR RIOS MENEZES
Titular do Certificado

Embrida em Conformidade com a LDB Nº 9.394/99, art. 39, § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII e Decreto Nº 8.200/14 e a Desbargação CEE 14/87 (Indicação CEE 14/87) e Regulamento Escolar Interno da FASUL EDUCACIONAL
INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA: PORTARIA EAD MEC Nº 479 DE 08/07/2021, PUBLICADA NO D.O.U. EM 09/07/2021.

PREGOEIRO

CONTEÚDO DO CURSO:

- CONCEITUAÇÃO DE PREGÃO - 10 HORAS
- LICITAÇÃO - 10 HORAS
- PREGÃO PRESENCIAL - 10 HORAS
- PREGÃO ELETRÔNICO - 10 HORAS
- BENEFÍCIOS DO PREGÃO - 10 HORAS
- FASES DO PREGÃO - 10 HORAS

REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DESTA CERTIFICADO

APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES NO TRABALHO ARTIGO 41 DA LDB - LEI 9.394 DE 1996

ART.41: O CONHECIMENTO ADQUIRIDO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, INCLUSIVE NO TRABALHO, PODERÁ SER OBJETO DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO PARA PROSSUEGIMENTO OU CONCLUSÃO DE ESTUDOS. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.741, DE 2008).

DOCENTE RESPONSÁVEL: LÍLIAN FORASTIERO DIAS
Reg. MEC: 10.641

Carga horária total: 60 Horas
NOTA DE APROVEITAMENTO: 16

O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO SOB O Nº 548963-02254-2525230, EM FOLHA Nº 190 DO LIVRO Nº 2 DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO:
SÃO LOURENÇO-MG, 25 DE AGOSTO DE 2022.

Confirme a autenticidade deste Certificado utilizando o QR Code abaixo ou no Site Educacional.



MANTENEDORA
11.362.072/0001-03
CENTRO EDUCACIONAL
SUL MINEIRO LTDA - ME
Rua Dr. Alceu Viana nº 76 - 2º andar
Centro - CEP: 35430-000
São Lourenço - MG

Gabriela S. Fermano
GABRIELA S.
FERMIANO
Secretaria
FASUL EDUCACIONAL

PRINCIPAIS REGULAMENTAÇÕES

1. - LDB Nº 9.394/96, art. 39 § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII;
2. - Decreto Federal nº 6.164/09;
3. - Decreto Federal nº 8.288/14;
4. - Deliberação CEE 14/97 (indeferção CEE 14/97);
5. - Regimento Escolar Interno da FASULMG;
6. - Lei nº 11.741/08, Art 1º;
7. - Resolução CNE/CEB nº 40/2004.



DESPACHO. À PROCURADORIA JURÍDICA
Art. 38, Parágrafo único, Lei Federal 8.666/93.

Senhor Procurador Jurídico,

Cumpridas as formalidades legais preliminares, e, na qualidade de Pregoeira do Município de Ibicarai designado pela Portaria 60/2023 de 02 de Janeiro de 2023, remeto os autos do Processo Licitatório nº. 174/2023 modalidade Pregão Eletronico nº 37/2023, objetivando contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA, DE USO COMUM, MEDICAMENTOS INJETAVEL E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARAI-BA** no sentido de dar prosseguimento ao mesmo.

Ibicarai-BA, 30 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

Vitor Fios Menezes
Pregoeiro